



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI**

PORTARIA Nº 08 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.

“Dispõe sobre férias a servidor efetivo da Câmara Municipal de Amambai, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DARCI JOSÉ DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER, férias de 15 (quinze) dias** à partir de 03/03/2026 a 17/03/2026, devendo retornar ao trabalho no dia **18/03/2026**, ao servidor **NICOLAU SANABRIA CANETE**, matrícula 89, período aquisitivo de 25/03/2024 a 24/03/2025, nos termos do Art. 77, § 3º, do Estatuto dos Funcionários Públicos de Amambai (Lei Complementar nº 04/2004).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no veículo oficial de imprensa do Município e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 27 de fevereiro de 2026.


DARCI JOSÉ DA SILVA
PRESIDENTE